

Livro N.º 37**ACTA N.º 24/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

No dia catorze de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e sessenta e cinco mil seiscientos e oito euros e quarenta e nove cêntimos._____

358/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 23/2010, da reunião ordinária realizada no dia 30 de Setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

359/CM/2010 – N.º 8/2009, de Sociedade Agrícola e Comercial dos Vinhos Messias, S.A., no lugar de Ferradosa, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta pedido de informação prévia para construção de um estabelecimento hoteleiro._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir a interessada, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 402/2010/DOPSU._____

360/CM/2010 – N.º 93/2009, de João Brito e Cunha, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma adega._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 395/2010/DOPSU._____

361/CM/2010 – N.º 79/2010, de Sónia Alexandra Caldeira Caramelo Salgado, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 393/2010/DOPSU._____

362/CM/2010 – N.º 80/2010, de Elísio Augusto da Mata Pinto, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 394/2010/DOPSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

363/CM/2010 – José Manuel Costa, requer destaque de parcela de um prédio rústico, sito no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 403/2010/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

364/CM/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

365/CM/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-

366/CM/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

367/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de António Maria Esteves, ocupante do estabelecimento de “Depósito e Venda de Pão”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 44,80. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

368/CM/2010 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS (ANEXO I AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS):-

Presente o projecto de alteração da Tabela de Taxas (anexo I ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais), que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação pública, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:-

369/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:-Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua do Pagarinho, freguesia de Espinhosa, em que é participante Ilídio de Jesus Simão Rebelo Fonseca e participado Adelaide Correia._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 396/2010/DOPSU._____

370/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:-Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua da Portela, freguesia de Ervedosa do Douro, em que é participante José Manuel Helena Veiga e participado Adelino Augusto Gomes Catarino._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 397/2010/DOPSU._____

371/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:-Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa relativa a cheiros provocados por fumos de uma chaminé na Rua da Fonte de Belém, freguesia de Trevões, em que é participante Maria Isabel Coelho e participado António Manuel dos Santos._____

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, face ao cumprimento do proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 398/2010/DOPSU._____

372/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:-Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente no lugar de Cabanas ou Lameirão, freguesia de S. João da Pesqueira, em que é participante Antonieta da Conceição Prado Calçarão e participado Marco Alexandre Sousa Gouveia._____

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar a queixa, face ao cumprimento do proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 405/2010/DOPSU._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

373/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro._____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:_____

A – CONTABILIDADE

A-14 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-

374/CM/2010 – RETENÇÃO DE VERBAS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE – INSTAURAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL E DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR:-

Face à decisão governativa de retenção, através da DGAL, de verbas para o Serviço Nacional de Saúde, cuja legalidade tem vindo a ser contestada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi deliberado, por unanimidade, instaurar acção de impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu com vista à anulação do acto administrativo conjunto sob a forma legislativa consubstanciado no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho de 2010, e respectivo Anexo II, e a anulação dos actos administrativos subsequentes de retenção de verbas a transferir do Orçamento do Estado, bem como instaurar providência cautelar para suspensão da eficácia dos referidos actos administrativos, dando, assim, corpo à sugestão apresentada por aquela associação._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

375/CM/2010 – N.º 19/2010, de Pesqueiramiga-Associação de Solidariedade Social, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação de lar da terceira idade._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 414/2010/DOPSU._____

376/CM/2010 – N.º 48/2010, de José Luís Baptista Cardoso, na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 155/94._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 410/2010/DOPSU._____

377/CM/2010 – N.º 71/2010, de Manuel Augusto Aguiar, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 251/98._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 409/2010/DOPSU._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,